



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções

CNPJ: 46.223.723/0001-50

## PARECER CONCLUSIVO

### TERCEIRO SETOR

TIPO DE CONCESSÃO: **Termo de Colaboração**  
EXERCÍCIO: **2019**  
LEI AUTORIZADORA: **1140 de 22 de janeiro de 2019**  
OBJETO: **Custeio de serviços na área da Educação infantil no atendimento educacional em período integral às crianças de 0 a 4 anos**  
ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: **Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia**  
CNPJ: **47.581.756/0001-35**  
ENDEREÇO: **Rua Salvador Domingos de Campos, 310 – Taguaí/SP – CEP 18890-000**  
RESPONSÁVEL: **José Guilherme Lança Rodrigues**

| REPASSE CONCEDIDO    |                |            |            |             |  |
|----------------------|----------------|------------|------------|-------------|--|
| DOCUMENTO            | Nº             | DATA       | VIGÊNCIA   | VALOR - R\$ |  |
| Termo de Colaboração | 1140-1/ED/2019 | 07/02/2019 | 31/12/2019 | 370.000,00  |  |

| Parcela          | Data do recebimento | Empenho | Fonte de recurso      | Valor transferido | Data da Prestação de Contas |
|------------------|---------------------|---------|-----------------------|-------------------|-----------------------------|
| 01               | 15/02/2019          | 1231/01 | 12.365.0126.2009.0000 | R\$ 30.833,34     | 13/03/2019                  |
| 02               | 26/02/2019          | 1231/02 | 12.365.0126.2009.0000 | R\$ 30.833,33     | 13/03/2019                  |
| 03               | 14/03/2019          | 1231/03 | 12.365.0126.2033.0000 | R\$ 30.833,33     | 10/04/2019                  |
| 04               | 17/04/2019          | 1232/01 | 12.365.0126.2033.0000 | R\$ 30.833,33     | 10/05/2019                  |
| 05               | 21/05/2019          | 1232/02 | 12.365.0126.2033.0000 | R\$ 30.833,33     | 11/06/2019                  |
| 06               | 17/06/2019          | 1231/04 | 12.365.0126.2033.0000 | R\$ 22.499,99     | 08/07/2019                  |
| 07               | 17/06/2019          | 1232/03 | 12.365.0126.2033.0000 | R\$ 8.333,34      | 08/07/2019                  |
| 08               | 03/07/2019          | 1231/05 | 12.365.0126.2033.0000 | R\$ 30.833,33     | 07/08/2019                  |
| 09               | 12/08/2019          | 1231/06 | 12.365.0126.2033.0000 | R\$ 30.833,33     | 09/09/2019                  |
| 10               | 12/09/2019          | 1231/07 | 12.365.0126.2009.0000 | R\$ 30.833,33     | 09/10/2019                  |
| 11               | 08/10/2019          | 1231/08 | 12.365.0126.2033.0000 | R\$ 30.833,33     | 12/11/2019                  |
| 12               | 11/11/2019          | 1231/09 | 12.365.0126.2033.0000 | R\$ 30.833,33     | 10/12/2019                  |
| 13               | 12/12/2019          | 1231/10 | 12.365.0126.2033.0000 | R\$ 30.833,36     | 10/01/2020                  |
| Rendimentos      |                     |         |                       | R\$ 127,11        |                             |
| Total            |                     |         |                       | R\$ 370.127,11    |                             |
| Valor Comprovado |                     |         |                       | R\$ 370.127,11    |                             |
| Saldo devolvido  |                     |         |                       | R\$ 0,00          |                             |

O Recanto de Educação Infantil Santa Rita de Cássia é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos. Segundo o Artigo 2º de seu Estatuto Social, a Entidade tem por finalidade o atendimento educacional em período integral às crianças na faixa etária da Educação Infantil, visando seu desenvolvimento, conforme disposto no Artigo 29 da Lei 9394/96 "... tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade".

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade e dos relatórios da Gestão da Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL** e atestamos:



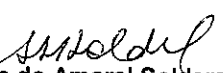
# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

TAGUAÍ: Capital das Confeções  
CNPJ: 46.223.723/0001-50

- O recebimento da Prestação de Contas, não havendo a necessidade de aplicação de sanções, seja por ausências de comprovação ou por desvio de finalidade;
- O regular funcionamento, possuindo atestado emitido por Autoridade Pública municipal, comprovando sua localização;
- Que o objeto dos recursos repassados foi para atender a manutenção da Entidade, nos serviços de atendimento e desenvolvimento biopsico-social de crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 0 à 4 anos, em tempo integral, obtendo assim economicidade para as necessidades do município em relação ao pactuado em Plano de Trabalho, atendendo no período 75 crianças, de ambos os sexos, com idade entre 0 e 4 anos;
- Que os repasses foram utilizados para pagamento de despesas com Pessoal, material de consumo e serviços de terceiros, conforme acordado em Plano de Trabalho e que durante o exercício houve a necessidade de remanejamento dos valores previstos;
- Que foram cumpridas todas as cláusulas pactuadas em conformidade com regulamentação que rege a matéria, havendo regularidade nos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestado pelo Controle Fiscal da Entidade e pelo Controle Interno desta Prefeitura;
- Que houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;
- Que as cópias dos documentos de despesas apresentados correspondem aos originais e que estes estão perfeitamente identificados quanto ao tipo de repasse, norma autorizadora e atestado de realização, comprovados com o de acordo do responsável pela Entidade;
- O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- O regular funcionamento do nosso Controle Interno, sendo a responsável no exercício, a Sra. Beatriz Alves Silva, portadora do CPF 307.301.528-04;
- E o regular funcionamento do Controle Fiscal da Entidade, representado pelos seguintes membros - Claudomiro Augusto Rodrigues, RG 24.398.879-5; Bruno Gabriel Tonini, RG 43.278.132-8 e Claudinei Aparecido da Silva, RG 17.919.364.

Taguaí, 25 de março de 2020.

  
**Lenita F. Romano Bergamo**  
Responsável pela Educação  
Presidente da Comissão

  
**Selma Luiza do Amaral Soldera**  
Responsável pela Assistência Social

  
**Renata Bergamo Pires**  
Responsável pela Saúde

De Acordo:

  
**Jair Cariovaldo Carniáto**  
Prefeito Municipal